



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO - EXECUTIVO - DEMOCRACIA - PARTICIPACAO

CMU 000099 - LES 27/ Jan/ 2025 10: 45

MOÇÃO nº 10 /2025

Moção de Pesar à Família de Juliano Baigorra Ribeiro

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Juliano Baigorra Ribeiro, com o seguinte teor:

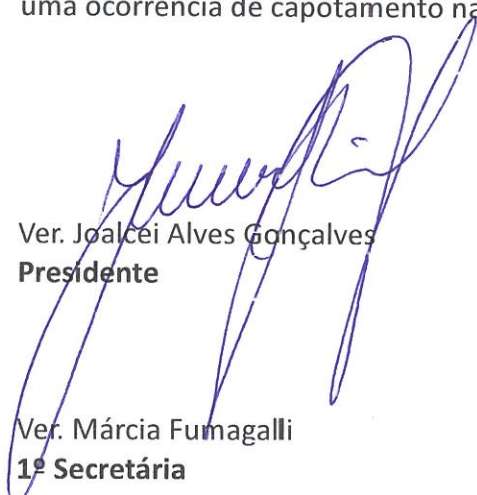
A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem através desta prestar os mais sinceros pêsames e condolências aos familiares. Oremos a Deus para que o receba na plenitude em caminhos de luz, força e fé.

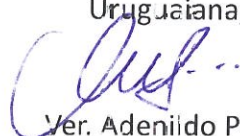
JUSTIFICATIVA

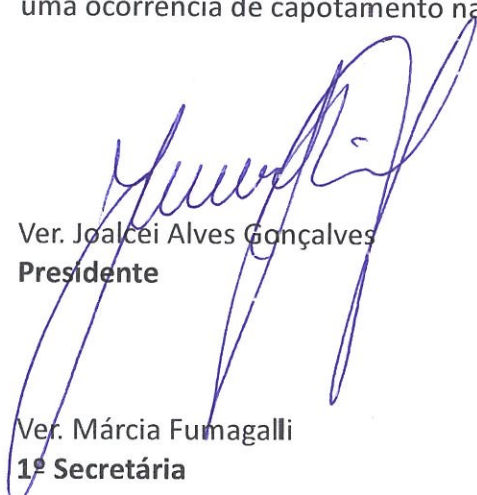
Justifica-se a presente Moção em razão de que Soldado Juliano Baigorra Ribeiro, natural de Uruguaiana, prestou serviço de grande relevância junto a 3º CIA Especial de Bombeiros Militar, com sede na cidade de Bento Gonçalves.

O acidente fatal ocorreu enquanto os profissionais se deslocavam para atender a uma ocorrência de capotamento na Rota do Sol, o Soldado Baigorra deixa a esposa e três filhos.

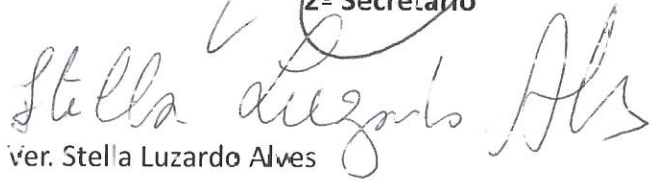
Uruguaiana, 27 de janeiro de 2025.


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente


Ver. Adenildo Padovan
Vice Presidente


Ver. Márcia Fumagalli
1ª Secretária


Ver. Egidio Carvalho
2º Secretário


Ver. Stella Luzardo Alves
3º Secretário